



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av 13 de maio, 2081 , - Bairro Benfica - CEP 60040-531 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

ATA

REUNIÃO NDE / LICENCIATURA EM MATEMÁTICA

CAMPUS FORTALEZA

Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas e trinta minutos, realizou-se via *Google Meet* reunião dos membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Licenciatura em Matemática do IFCE, *campus* de Fortaleza, sob a presidência do coordenador do curso, professor Raimundo Nonato Araújo da Silva. Estiveram presentes os (as) docentes: Luiza Santos Pontello, Kiara Lima Costa, Ana Cláudia Gouveia de Sousa, Simone Cesar da Silva, Eugênia Tavares Martins, Francisca Tarcicle Pontes Rodrigues, Isaac Ricarte Evangelista o *Discente* Isaac Bernardo Fernandes e como *convidado* o Chefe do Departamento de Física e Matemática do *Campus* Fortaleza professor Paulo Willyam Simão de Oliveira. A reunião teve como pauta: **1.** Uma discussão pelos membros dos pontos discutidos até então pelo grupo. *Ficou deliberado* que: **1** O Professor Isaac Evangelista vai apresentar na próxima reunião os itens que foram preparados por ele, o professor Jânio e o professor Nonato em especial o item **3.** **2.** Que no dia 02/09/2021 o NDE fará uma reunião para apresentação dos itens já discutidos entre seus membros para já se pensar em documento único, das oito horas às 10 horas, via *Google Meet*. **3.** O NDE passará a se reunir nas 1ª e 3ª semanas do mês às 5ª feiras de 08h às 10 horas e nas 2ª e 4ª semanas do mês as 6ª feiras de 9h 30min às 11h e 30min. **4** O NDE espera até o dia 30/10/2021 já ter uma versão completa do PPC. Nada mais havendo a tratar, o presidente do NDE, professor Raimundo Nonato Araújo da Silva, agradeceu a presença de todas e todos e encerrou a reunião às dez horas e trinta minutos, sendo lavrada e digitada a presente ata que, após ser submetida à aprovação do NDE, será por ele assinada e arquivada.

Fortaleza, 27 de agosto de 2021

Assinam

Raimundo Nonato Araújo da Silva

Luiza Santos Pontello

Kiara Lima Costa

Ana Cláudia Gouveia de Sousa

Simone Cesar da Silva

Eugênia Tavares Martins

Paulo Willyam Simão de Oliveira

Francisca Tarcicle Pontes Rodrigues

Isaac Ricarte Evangelista

Isaac Bernardo Fernandes



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo Nonato Araujo da Silva, Coordenador(a) do Curso de Licenciatura em Matemática**, em 03/09/2021, às 07:11, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Simone Cesar da Silva, Chefe do Departamento de Educação**, em 08/09/2021, às 09:15, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Willyam Simao de Oliveira, Chefe do Departamento de Física e Matemática**, em 08/09/2021, às 10:50, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiza Santos Pontello, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 23/09/2021, às 17:30, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Isaac Ricarte Evangelista, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 24/09/2021, às 09:44, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Gouveia de Sousa, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 18/10/2021, às 15:39, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eugenia Tavares Martins, Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 11/11/2021, às 17:35, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2948913** e o código CRC **05D5295D**.